



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAM Nº 03/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa SEMAM nº 02, de 20 de março de 2023, que institui o órgão colegiado de julgamento das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Novo Hamburgo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Municipal nº 2.985, de 06 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.751, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública municipal direta e autárquica do Município de Novo Hamburgo;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SEMAM nº 02, de 20 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

.....

II -

.....

- a) Diretora de Licenciamento Ambiental;
- b) Gerente de Análise de Projetos;
- c) Agente de Fiscalização Ambiental; (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



RAFAGA NUNES FONTOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente